



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CNPJ/MF 33.839.275/0001-72

EDITAL Nº 2 - CFQ, de 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – CONCURSO PÚBLICO 2021.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do Art. 11º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, torna pública a 3ª convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 1 - CFQ/2021 para preenchimento de vagas em BRASÍLIA-DF, na forma a seguir:

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

CARGO 103: Analista de Sistemas - Ocupação: Sistemas e Processos

HELOISA DE PAIVA JACINTO, 279103974, 4 / JOSE HENRIQUE DA SILVA, 279106337, 3, *.

CARGO 108: Contador - Ocupação: Contabilidade e Custos

HELOISA VIANA PETER, 279116668, 6 / MARCO AURELIO DE LUCENA, 279106948, 8.

* Candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da declarada para concorrer às vagas reservadas.

Os candidatos convocados no presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, localizado no SCS Quadra 9 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 9º Andar - Asa Sul - Brasília -DF nos dias 07/03/2022 a 11/03/2022 no período de 9h às 12h e 14h às 16h na Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 3.1 do Edital nº 1 - CFQ, de 18 de fevereiro de 2021 e os respectivos documentos:

- Currículo Vitae;
- CTPS;
- Registro Geral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidato do sexo masculino);
- 1 Foto 3X4;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- CPF e RG dos filhos;
- Comprovante de residência atualizado;
- Agência e conta (Banco do Brasil);
- Diploma de curso superior com registro no MEC, acompanhado de Histórico Escolar;
- Diploma de pós-graduação/especialização;
- Registro no Conselho de Fiscalização Profissional;
- Certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual, das localidades em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de bens, direitos e valores e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Cartão de vacinação do adulto com os comprovantes de vacinação contra a COVID-19.



Diário Oficial da União

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 225

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Química

Os candidatos serão encaminhados para o exame pré-admissional após entrega dos documentos.

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no Edital e o não comparecimento até a data definida caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação, conforme o item 19.6 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 - CFQ.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do Conselho

